

ACTA Nº 12/2005

----- Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Emídio Lopes.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros -----

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros -----

ORDEM DO DIA**6) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM CERCIO E BARROCAL”.**

----- Foi presente o requerimento da firma J. Ferreira – Construções Joaquim B.Ferreira, Lda., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos n.ºs 1, 2 e 3, da obra supra citada, pela garantia bancária n.º 125-02-0780317 - MILLENNIUM, do valor de 1.240,06 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

7) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”.

----- Foi presente o requerimento da firma J. Ferreira – Construções Joaquim B.Ferreira, Lda., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos n.ºs 1, 2, 3 e 4 de trabalhos a mais de natureza imprevista e n.º1 de trabalhos a mais de natureza prevista da obra supra citada, pela garantia bancária n.º 125-02-0780246 - MILLENNIUM, do valor de 1.527,89 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

8) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”.

----- Foi presente o requerimento da firma J. Ferreira – Construções Joaquim B.Ferreira, Lda., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da obra supra citada, pela garantia bancária n.º 125-02-0780273 - MILLENNIUM, do valor de 6.233,23 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e consequente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

9) “SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA E LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA, REFERENTE À OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DE POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO”.

----- Foi presente o requerimento da firma J. Ferreira – Construções Joaquim B.Ferreira, Lda., a solicitar substituição do reforço de garantia, resultante da liquidação dos autos n.ºs 1, 2 e 3 da obra supra citada, pela garantia bancária n.º 125-02-0780111 - MILLENNIUM, do valor de 1.246,97 €. -----

----- De acordo com o parecer do técnico de Economia desta Câmara Municipal, foi

deliberado por unanimidade autorizar a substituição do reforço de garantia pela respectiva garantia e conseqüente libertação do reforço de garantia. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **11) “PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADA POR MANUEL ANTÓNIO PRETO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE COMPROPRIEDADE”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Manuel António Preto, a requerer emissão de parecer, relativamente ao artigo rústico nº 943, sito no local denominado Ribeiro da Quinta, em São Pedro da Silva, que confronta a norte e poente com Dionísio Brás Afonso, a nascente com Inocência Falcão e a sul com casa de habitação, que se destina à constituição do prédio em regime de compropriedade ou alteração do números de partes, num total dois, incluindo ele próprio. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista da Câmara Municipal, e dado que tal parecer se destina à instrução de escritura de justificação notarial, foi deliberado por unanimidade, dar parecer favorável, desde que, do acto não resulte divisão física do prédio. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **1) “PEDIDO DE APOIO PARA O VI FESTIVAL INTERCÉLTICO DE SENDIM – TERRAS DE MIRANDA”**. -----

----- Foi presente o ofício da Associação de Juventude de Sendim – Mirai Qu`Alforjas, a solicitar apoio financeiro para a realização da VI Edição do Festival Intercéltico de Sendim – Terras de Miranda, a realizar nos dias 5, 6 e 7 de Agosto de 2005. -----

----- Depois de analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 6.000,00 € (seis mil euros), para o referido evento. -----

----- **2) “APROVAÇÃO DE REGULAMENTO E RESPECTIVOS PRÉMIOS DAS VI OLIMPIADAS DESPORTIVAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente o Regulamento das VI Olimpíadas Desportivas do Concelho de Miranda do Douro, a realizar no dia 3 de Julho de 2005. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido Regulamento, bem como os prémios a atribuir do valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

----- **3) “REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE CONDUÇÃO DO SR. LUCIANO DOS ANJOS MARTINS”**. -----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Luciano dos Anjos Martins, a requerer revalidação de título de condução de Ciclomotor, pela mesma já ter expirado em 15 de Agosto de 2003. -----

----- De acordo com o parecer da Jurista desta Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar a revalidação da referida licença. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- **4) “PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO VALOR ATÉ 750.000,00 € PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO”**. -----

----- Foi chamado à reunião, o Técnico de Economia desta Câmara, que explicou a razão deste empréstimo. -----

----- Posto a votação, foi o empréstimo aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Emídio Lopes, tendo o Vereador Ilídio apresentado declaração de voto: -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Em relação ao empréstimo, voto contra, porque o valor máximo autorizado para o Município de Miranda do Douro, pela Direcção das Autarquias Locais é de 755.000,00 €, um valor muito próximo do montante do empréstimo, além disso, vai financiar uma obra que no contexto municipal e na minha opinião, não é prioritária nem estruturante para o concelho, com a agravante que o valor sem financiamento da mesma obra, ou seja, suportado pela Câmara Municipal, ultrapassa os 2.900.000,00 €, ou seja, superior a 50% do valor global da obra, o que vai criar problemas financeiros graves na futura gestão financeira da

Autarquia. É assim meu entendimento, que este tipo de empréstimo deveria ser utilizado para outro tipo de investimento que o Município necessita, nomeadamente a nível do abastecimento de água ou de reforço, e, construção de um edifício de raiz para o Pólo da UTAD de Miranda do Douro. -----

----- **O Vereador Emídio** também votou contra, pelas mesmas razões do Vereador Ilídio Rodrigues. -----

----- **Vereador António Carção:** Estes dois empréstimos são o fruto do grande volume de obras, diria mais, um ciclo de obras nunca registado no Concelho de Miranda do Douro. Fazendo uma gestão atempada, e para evitar situações vividas na gestão socialista. mandando fazer as obras e não as pagando. Assim é a forma correcta do pagamento de encargos assumidos. Em relação a estes empréstimos de investimentos, revelam da parte do Executivo e do Presidente da Câmara, credibilidade, responsabilidade, real conhecimento da situação financeira da Autarquia, boa gestão física e financeira e mais que isso, com ganhos para a autarquia, já que os custos do financiamento são reduzidos. O oposto, a este sentido de responsabilidade e forma de estar, foi aquilo que o PS na pessoa dos seus dirigentes municipais fez ao longo de 1990 a 1997. Relembro aos Srs. Vereadores Ilídio e Emídio práticas da gestão socialista: A firma Pavia depositou de juros só num dia 31/12/1995 – 26.647.000 contos, mais de 130.000 €. A firma Cisdouro em 31/12/96, debitou de juros num só dia, porque a Câmara Municipal não honrou os seus compromissos, 27.235.000 contos. Mais ainda, de uma dívida global de 1.300.000 mil contos, 70% dessa dívida a curto prazo, desconheciam na época os dirigentes municipais, a capacidade de endividamento e a qualidade de bem gerir os bens públicos. Fico extremamente satisfeito em saber que os dois vereadores da oposição votaram contra este empréstimo, porque reflecte em suma a sua forma de gestão no passado. -----

----- **Presidente da Câmara:** Não entendo como o vereador Ilídio se refere a esta obra como não sendo prioritária, tanto quanto me recordo, aquando do lançamento da obra, votou a favor da mesma, felizmente neste executivo podemos discutir a prioridade das obras que se lançam, na gestão do Vereador Ilídio não existia essa possibilidade porque não existiam obras. Lamento inclusive que a ignorância era tanta que nem sabiam que obras tão importantes como os saneamentos básicos podiam ser candidatados. Fala dos problemas financeiros de uma futura gestão da autarquia, esquecendo-se por completo da vergonhosa gestão que imprimiu durante o tempo em que foi responsável e que me dispense de referir porque já foram ditas pelo Vereador Carção. Diz que os empréstimos deviam ser utilizados para outro tipo de investimento referindo-se concretamente ao abastecimento de água. Não me admira que agora ande distraído porque deveria saber que também o aprovou, e que se está a executar a construção de uma nova Eta, que vai produzir 200 m³ por hora. Deveria também saber porque também aprovou, que se lançou e vão-se iniciar os saneamentos em três aldeias, bem como a remodelação da rede de água, tais como sejam, Granja, Teixeira, Freixiosa e Fonte Ladrão. Falou também na construção de um edifício de raiz para o pólo da Utad de Miranda. Estranhamente o Sr. Vereador quer um Pólo de raiz quando na sua gestão nem sequer foi capaz de remodelar o antigo edifício da Escola Secundária para aí instalar o Pólo. Senhor Vereador, por motivos que todos sabemos é demagógico ou ignorante porque sabe ou devia saber que a responsabilidade da construção dos edifícios para a Universidade não é da autarquia. Aquilo que dissemos e continuamos a dizer é que se o Ministério da Ciência e Ensino Superior quiser construir um edifício de raiz, numa perspectiva de criar outros cursos neste Concelho, a Câmara estará disponível para pagar a comparticipação dos 25% referentes à candidatura do mesmo. A Universidade sabe que tem terreno disponível a ceder pela Autarquia. Não estamos nem estaremos disponíveis para construir edifícios sem depois lhe dar qualquer utilidade. Relembro que a autarquia cedeu à Utad, o Ed^o da antiga Esc. Secundária, e nela fez as necessárias obras, para que lá funcionassem os dois cursos condignamente, bem como cedeu a casa das quatro esquinas para instalar a Reitoria, e a antiga residência feminina. Tudo faremos para que o pólo continue em Miranda do Douro e se

possível com mais cursos. -----
 ----- Aprovado por maioria com dois votos contra. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade designar o Júri de concurso composto por: Presidente – António Carção; Vogal – Dr. Carlos Fernandes; Secretário – Técnico Pedro Chumbo e Suplente – D. Olinda Lucas. -----
 ----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **5) “ PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJECTOS MUNICIPAIS COMPARTICIPADOS POR III QCA DO VALOR ATÉ 236.569,45 € PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO”.** -----
 ----- Foi chamado à reunião, o Técnico de Economia desta Câmara, que explicou a razão deste empréstimo. -----
 ----- Posto a votação, foi o empréstimo aprovado por maioria com os votos contra dos Vereadores Dr. Ilídio Rodrigues e Dr. Emídio Lopes, tendo o Vereador Ilídio apresentado declaração de voto: -----
 ----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** As razões são as mesmas mas com uma agravante, pela informação prestada pelo técnico de economia, este empréstimo deverá ser contratado por um período não superior a 6 anos, o que obviamente tem custos anuais mais elevados. -----
 ----- **Vereador António Carção:** Pelas anteriores razões voto a favor. É preferível contrair em empréstimo à base da lei, que não ultrapassará os 3 ou 4 % de juros, e não deixar acontecer que seja o empreiteiro a debitar juros por falta de pagamento que rondariam entre os 8 e 18% porque tudo isto aconteceu no passado na gestão socialista. É preciso aprender com os erros. -----
 ----- Aprovado por maioria com dois votos contra. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade designar o Júri de concurso composto por: Presidente – António Carção; Vogal – Dr. Carlos Fernandes; Secretário – Técnico Pedro Chumbo e Suplente – D. Olinda Lucas. -----
 ----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **17) “APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO – PROCº nº 1/2004 – GIDRO EM MIRANDA DO DOURO, REQUERIDO POR BAIULA PROPRIEDADES, LDA.”.** -----
 ----- Foi presente o processo de Loteamento nº 1/2004 – Gidro em Miranda do Douro, do da empresa Baiula Propriedades, Lda. -----
 ----- Após entrega do aditamento entregue em 8/6/2005, e de acordo com os pareceres técnicos, da Chefe de Divisão e Urbanismo e Arquitecto Municipal, esta Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido Loteamento. -----
 ----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----
 ----- **10) “APROVAÇÃO DE ACORDO DE TRANSACÇÃO”.** -----
 ----- Foi deliberado por unanimidade, retirar este ponto e remeter o mesmo à Jurista desta Câmara para emitir parecer. -----
 ----- **12) “PEDIDO DE PARECER PARA PROJECTO DE FLORESTAÇÃO, REQUERIDO POR JOSÉ FRANCISCO FALCÃO MIGUEL”.** -----
 ----- Foi presente a carta do Sr. José Francisco Falcão Miguel, que solicita parecer quanto a implantação de um projecto florestal nas propriedades sitas na freguesia de Duas Igrejas, no âmbito da aplicação do Plano de Desenvolvimento Rural – Ruris Florestação de Terras Agrícolas, nomeadamente a Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho e alterações introduzidas pela portaria nº 159/2005, de 2005.02.09. -----
 ----- Este projecto contempla a arborização de terrenos agrícolas com as espécies florestais de crescimento lento: cerejeira (4,47 ha) e carvalho americano (2.90 ha). -----
 ----- Deliberado por unanimidade dar parecer favorável ao referido projecta de acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo e Meio Ambiente, desde que esses projectos sejam aprovados ou autorizados pela Direcção Geral das Florestas. -----

----- 13) **“PEDIDO DE ALINHAMENTO EM SÃO MARTINHO, SOLICITADO POR FELISBINA AUGUSTA RODRIGUES BILBER”**. -----

----- Foi presente o requerimento da Sra. D. Felisbina Augusta Rodrigues Bilber, a solicitar a título de alinhamento 239 m2 na rua da Veiga em São Martinho, para anexar ao prédio do qual é proprietária. -----

----- De acordo com os pareceres da Chefe de Divisão de Urbanismo e do Presidente da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder somente a área indicada nas plantas a tracejado, ou seja a Norte e Nascente da casa do requerente, onde também é possível a construção das escadas de acesso pretendidas. -----

----- 14) **“PEDIDO DE ALINHAMENTO EM FREIXIOSA, SOLICITADO POR ANTÓNIO JOAQUIM RODRIGUES”**. -----

----- Foi deliberado por unanimidade retirar o assunto, e enviar o mesmo à Junta de Freguesia para prestar melhor esclarecimento. -----

----- 15) **“PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA, SOLICITADA PELA FIRMA CISDOURO, REFERENTE À OBRA – INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO DOS ADIS EM MIRANDA”**. -----

----- Foi presente o ofício da firma Cisdouro, Construções e Obras Pública, SA, a solicitar libertação da garantia bancária nº 59123, emitida pelo BCP em 21.11.1994, do valor de 669,35 €, referente à empreitada Infra-Estruturas no Bairro dos Adis. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar libertar a referida Garantia Bancária. -----

----- 16) **“ALTERAÇÃO DE MORADIA PARA HABITAÇÃO DE DOIS FOGOS E CONSTITUIÇÃO DE EDIFÍCIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR MANUEL JOSÉ MORAIS”**. -----

----- Foram presentes os requerimentos do Sr. Manuel José Morais, que vão ficar apensos a esta acta, a solicitar alteração de moradia para habitação de 2 fogos e constituição de edifício em propriedade horizontal, do qual é proprietário na Rua da Coelha nº 207, em Miranda do Douro, com a área 670 m2, a confrontar a Norte António dos Santos Rodrigues, a Sul com Alfredo Teixeira, a Nascente com Rua Pública e a Poente com José Maria Luis, inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1997 e registado na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00551/250396. -----

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida alteração, bem como, a divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que: -----

----- As fracções a constituir, conforme apresentado no requerimento de que fazem parte as folhas do processo, são autónomas constituem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si com saída própria para a via pública ou para a parte comum do prédio. -----

----- 18) **“PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/2005 EM MIRANDA DO DOURO DE TELMO ADRIÃO FERREIRA”**. -----

----- Foi presente o processo de loteamento nº1/2005 em Miranda do Douro, que se refere ao pedido de nova licença de loteamento para o terreno que corresponde ao lote nº 13 do alvará nº 2/2000. -----

----- De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade aprovar o loteamento de um lote só, correspondente ao lote nº 13 do alvará nº 2/2000. -----

----- 19) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A COLOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LEITURA URBANA E ARQUITECTÓNICA NO CENTRO HISTÓICO DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa de que a obra supra citada, se encontra em condições de ser posta a concurso. -----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso por Consulta Prévia, onde se prevê gastar o montante de 42.840,00 € (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta euros).-----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, nomear o Júri de Concurso, composto por: Presidente: Prof. António Carção; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Dr. Jorge Lourenço e suplente : Engº Armandino Pires.-----

----- **20) “APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, REFERENTE À OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.**-----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa do prazo de execução da empreitada supra mencionada foi ultrapassado em 95 dias.-----

----- Assim, com base no ponto 5.3 do Caderno de Encargos e na conjugação dos artigos 151º e 201 do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aplicar uma multa contratual no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

----- **21) “AUTO Nº 8 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL”.**-----

----- Foi presente o auto nº 8 da obra supra citada, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 94.989,73 € (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e setenta e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **22) “AUTO Nº 2 DA OBRA – CONCEÇÃO CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM MIRANDA”.**-----

----- Foi presente o auto nº 2 da obra supra citada, adjudicada à firma Santana e Companhia SA., do valor de 126.812,42 € (cento e vinte e seis mil, oitocentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **23) “AUTO Nº 1 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL EM SENDIM”.**-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra supra citada, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 5.550,25 € (cinco mil, quinhentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **24) “AUTO Nº 1 DA OBRA – PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM CICOURO”.**-----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra supra citada, adjudicada à firma Inertil, Lda., do valor de 32.610,00 € (trinta e dois mil, seiscentos e dez euros) acrescido de Iva.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **25) “3ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2005. 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS”.**-----

----- Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 475.000,00 € (quatrocentos e setenta e cinco mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 405.000,00 € (quatrocentos e cinco mil euros).-----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar.-----

----- 26) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra supra citada, adjudicada à firma Somague Engenharia, S.A., do valor de 20.601,00 € (vinte mil, seiscentos e um euros), correspondente a 15.019,00 € - O.N. e 5.582,00 € - P.O.A., acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 27) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – RESTAURUM – RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS MEDIEVAIS URBANOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL – FASE II”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra supra citada, adjudicada à firma Santana e Companhia SA., do valor de 3.671,33 € (três mil, seiscentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 28) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DO CASTELO E RUA DR. LOURENÇO DE TÁVORA”**. -----

----- Foi presente o auto nº 1 da obra supra citada, adjudicada à firma Santana e Companhia SA., do valor de 5.327,90 € (cinco mil, trezentos e vinte e sete euros e noventa cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 29) **“AUTO Nº 3 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II”**. -----

----- Foi presente o auto nº 3 da obra supra citada, adjudicada à firma Santana e Companhia SA., do valor de 71.990,76 € (setenta e um mil, novecentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta. -----

----- 30) **“ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – PAVILHÃO MULTIUSOS DE MIRANDA DO DOURO”**. -----

----- Foi presente a informação do Jurista Coordenador do GTL, que informa de que o projecto inicialmente aprovado, tinha sofrido algumas alterações, o que se traduziu num acréscimo do valor estimado da obra. -----

----- De acordo com a mesma informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso público, onde se prevê gastar o montante de 730.061,20 € (setecentos e trinta mil, sessenta e um euros e vinte cêntimos). -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, nomear as Comissões de Abertura composto por: Presidente: Prof. António Carção; Secretário: Dr. Carlos Fernandes; Vogal: Dr. Jorge Lourenço e suplente : Engº Armandino Pires, e de Análise composta por: Presidente: Engº Armandino Pires, Secretário: Engº Nuno Martins, Vogal: Arqº Mário Fonseca e Suplente Arqº Fernando Silva. -----

----- 31) **“APROVAÇÃO DO REGULAMENTO E RESPECTIVOS PRÉMIOS REFERENTE AO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA/2005”**. -----

----- Foi presente o Regulamento do Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa, bem como a relação de prémios a atribuir do valor de 3.439,00 € (três mil, quatrocentos e trinta e nove euros). -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar. -----

----- 32) **“INFORMAÇÕES”**. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.40 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
